



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 524/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024360, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN